



# Orientações para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19



**Unileste**

## ORIENTAÇÕES



Visando o retorno seguro às atividades acadêmicas de estudantes, docentes, técnicos administrativos e demais públicos que frequentam os campi do Unileste, estabeleceu-se este Protocolo de Biossegurança com orientações a serem adotadas em casos suspeitos e/ou confirmados da Covid-19 na Instituição.

As medidas a seguir têm o objetivo de garantir a orientação para práticas contínuas de prevenção e segurança com a saúde de todos que fazem parte do Unileste.



📌 Caso apresente sintomas de Covid-19, como febre igual ou superior a 37,5°C e sintomas respiratórios (tosse e/ou dificuldades para respirar), não compareça aos campi para qualquer atividade presencial até que os sintomas regredam e/ou que receba diagnóstico negativo para Covid-19, independente do tipo de vínculo que tenha com a Instituição



📌 Para acessar os campi, é obrigatório o uso de máscara de proteção e aferição da temperatura na portaria do Unileste. Em casos de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o acesso será vetado e os dados pessoais serão coletados pelo vigilante para que sejam tomadas as devidas providências.



📌 Os estudantes sintomáticos, confirmados ou em quarentena por Covid-19 devem informar diretamente ao coordenador(a) do curso por e-mail para que possam ser tomadas as devidas providências.



📌 Os colaboradores sintomáticos, confirmados ou em quarentena por Covid-19 devem informar por e-mail a chefia imediata para que possam ser tomadas as devidas providências.



📌 A necessidade de afastamento por Covid-19 deverá ser atestada por meio de declaração de isolamento e/ou exame positivo de Covid-19 para comprovação pelo médico do setor de saúde ou coordenação de curso.



📌 Caso seja necessário, utilize o telefone Disque Saúde 136, o Whatsapp do EuSaúde (31) 99674-7263 ou o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-Sus) para obtenção de maiores informações acerca da Covid-19.



📌 Após o diagnóstico positivo de Covid-19, com parecer médico formal, o(a) estudante, professor(a) ou colaborador(a) administrativo deverá permanecer afastado(a) e em isolamento até receber autorização médica para retorno às atividades letivas/laborais. Deve também, redobrar os cuidados de prevenção para evitar o contágio de membros de sua família.



📌 Após o diagnóstico negativo de Covid-19 e se os sintomas não persistirem, o(a) estudante, professor(a) ou colaborador(a) administrativo poderá retornar às atividades letivas/laborais com a devida autorização do(a) coordenador(a) de curso e do SESMT.



📌 As coordenações de curso e gerências administrativas deverão acompanhar de perto os(as) alunos(as), docentes e colaboradores(as) sob sua gestão, bem como manter o SESMT do Unileste informado sobre os casos confirmados e suspeitos de Covid-19.



📌 O Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) do Unileste prestará suporte à coordenação de curso e aos gestores administrativos, em relação a orientações e cuidados, pelo e-mail **sesmt@unileste.edu.br** e pelo telefone **(31) 3846-5500**.





**Unileste**

